



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 027/2019

Autoria: Vereador Daniel Orlandi e Vereador Nilton Cesar Belmok

Ementa: indica substituição de lâmpadas de iluminação pública.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a substituição das lâmpadas a vapor de sódio por lâmpadas LED do sistema de iluminação pública do Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a iluminação pública conta com um sistema de lâmpadas que, além de ultrapassado, também tem maior gasto de energia elétrica.

Com a substituição das lâmpadas a vapor de sódio por lâmpadas de LED, haverá efetivo melhoramento da iluminação e um consumo menor de energia elétrica. Por conseguinte, o Município poderá efetuar a redução na alíquota para o cálculo da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP). Essa redução do tributo terá impacto direto na economia local, pois o contribuinte pagará menos. Logo, percebe-se, que a medida será de grande valia social.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000029 de 10-13 de 26/08/19



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Por fim, haverá um embelezamento da cidade, pois as referidas lâmpadas, além de mais eficientes, também produzem um ambiente agradável para os usuários do serviço.

Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de agosto de 2019.

DANIEL ORLANDI
Vereador

NILTON CESAR BELMOK
Vereador